

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 205 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, matrícula nº 256, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/BRAS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/02/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 206 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **GEAN MIGUEL SILVA MARQUES**, matrícula nº 302, para desempenhar as funções de **ENCANADOR**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 207 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **JONAS ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 303, para desempenhar as funções de **ENCANADOR**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse

público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 208 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, **ROBSON MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 305, para desempenhar as funções de **PEDREIRO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL - DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 209 DE 01 DE MARÇO DE 2019

"Faz nomeação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, **JOÃO CAMILO NETO**, matrícula nº 304, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Março de 2019.

ANTÔNIO NORBERTO PORTO
DIRETOR GERAL - DMAE

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Março de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1618



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 125 – F. Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 111/2019
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	MANOEL GENEROSO DE SOUZA	
ENDEREÇO:	RUA MONTE CARLO, 371	
BAIRRO:	SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	061.946.996-04	QUADRA: D LOTE: 1
INSCR./ESTAB:	4966	ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA DO CEDRO, 315F, BAIRRO JARDIM DOS IPES
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de março de 2019.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:		
CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 111/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista	Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
111/2019	Assinatura:	

LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de março de 2019.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:		
CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 111/2019, em	de	de 2019.
Nome:	RG/ CPF:	
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista	Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
111/2019	Assinatura:	

Fisco: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2149 DE 14 DE MARÇO DE 2019

"Aposenta por invalidez servidor (a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a) por invalidez, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARGARETE ALVES DINIZ OLIVEIRA, matrícula 36293, cargo de MONITOR(A) DE PROGRAMA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2150 DE 14 DE MARÇO DE 2019

"Aposenta por invalidez servidor (a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a) por invalidez, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) LEILA ONDINA CARDOSO MUNDIM CANUTO, matrícula 36854, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9367, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar BRUNA BORGES FONSECA, matrícula 440904, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9368, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

"Designa servidora que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) CATIA CILENE GONÇALVES MOREIRA, matrícula 439240, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-3,

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 7379, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9369, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DANIEL JUNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 440911, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9370, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Designa servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) DANILO DUARTE DA COSTA, matrícula 438857, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 7390, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9371, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EDSON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 440905, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9372, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GEOVANI DIVINO RIBEIRO, matrícula 440762, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 06/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9373, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ILDA ARAUJO DE SOUSA SILVA, matrícula 27057, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 03/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9374, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ISADORA LANGONI AMORIM BARBOSA, matrícula 440903, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9375, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JOSÉ REGINALDO BRAZ, matrícula 440906, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9376, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JOSUE RAMOS DINIZ, matrícula 439280, cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 03/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9377, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz nomeação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARISSA MACHADO SILVA, matrícula 440909, para o cargo de COORDENADOR DAD-01, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/03/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9378, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCAS FERNANDO NUNES GONÇALVES, matrícula 440907, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/02/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9379, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUDMILA CRISTINA ALVES FREITAS, matrícula 440913, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/03/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de março de 2019.